

O Custo Oculto do Alvará Judicial

O que todo Perito precisa saber sobre as taxas de expedição do seu pagamento em Minas Gerais.

Um Dossiê Técnico para Peritos Judiciais | Baseado nas regras do TJMG.

Desambiguação: De qual taxa estamos falando?



Taxa de Transferência Bancária

Cobrada pelo banco quando a conta do perito é de uma instituição diferente da licitada pelo tribunal.
(Fora do escopo deste dossiê).



Custas do Tribunal (Expedição)

A taxa processual cobrada pelo tribunal exclusivamente para emitir o documento do alvará judicial.
(Nosso foco principal).

Item 1.3

R\$ 12,00

Base Legal: Lei Estadual MG nº 14.939/2003.

Localização exata: Anexo F, Item 1.3 (Certidões e custas de outros documentos).

O Valor: R\$ 12,00 por folha.



Contudo... Peritos Judiciais estão legalmente desobrigados deste recolhimento.

Como auxiliares da justiça, existe uma blindagem legal específica que garante a isenção total dessa taxa na hora de receber seus honorários.

A Matriz de Pagamento do Alvará Judicial

Ator Processual	Taxa de Emissão	Status Legal
Partes do Processo (Vencedor/Beneficiário)	R\$ 12,00 (Tabela F)	✗ Obrigatório (salvo justiça gratuita)
Advogados Dativos	R\$ 0,00	✓ Isento
Peritos Judiciais	R\$ 0,00	✓ Isento (Honorários Periciais)

A Base da Isenção: Provimento Conjunto 75/2018

Artigo 19 (O Caput)

Define que a despesa de alvarás é devida com base na Lei 14.939/03.



O Parágrafo Único (A Chave de Ouro):

“Não se aplica a regra prevista no caput deste artigo (...) aos alvarás dos honorários periciais.”

Esta é a sua base legal. Cite o Art. 19, Parágrafo Único do Prov. 75/2018 caso seja intimado a pagar.

Estudo de Caso: Quando isso ocorre na prática?

1

Entrega do Laudo

O perito protocola o laudo no sistema.

2

Manifestação

As partes se manifestam (sem requerer quesitos suplementares).

3

Homologação

O juiz atesta e homologa a prova pericial antecipada.

4

O Pedido (Seu Movimento)

O perito peticiona requerendo a liberação do alvará e o levantamento dos valores.

Dissecando o Despacho: A Prova Documental

A ordem
direta de
liberação.



De imediato expedir-se alvará em favor do perito dispensando o pagamento da despesa específica do provimento conjunto 75/2018 por se tratar de auxiliar da justiça.



O juiz
embasa a
isenção na sua
função oficial.



A aplicação prática
da isenção.



E a Parte Beneficiária (Vencedora)?

Enquanto o perito judicial (auxiliar da justiça) é isento, o mesmo despacho orienta a parte vencedora de forma diferente.

Eles devem apresentar dados bancários para transferência.

A emissão obedece a portarias específicas do tribunal.

Regra Final: Eles arcam com os custos padrão estipulados na Tabela F, não gozando da mesma imunidade administrativa do perito.

O Checklist do Perito: Resumo da Ópera



O custo existe: R\$ 12,00 por folha, conforme Tabela F (Lei 14.939/03).



Você é blindado: Como Perito Judicial, você **NÃO** precisa pagar essa taxa para expedir seus honorários.



A sua arma legal: Em caso de cobrança indevida, embase sua petição no Parágrafo Único do Art. 19 (Provimento Conjunto 75/2018).

Fortaleça sua Atuação: O Ecossistema do Perito



Acesso Rápido aos Recursos



Canal no YouTube:
Inscreva-se em
"Perícia Judicial" para
um vídeo prático por
dia.



Seja Membro: Apoie o
canal e acesse
conteúdos exclusivos.



Links Diretos: Digite em
seu navegador os
atalhos apresentados no
ecossistema (fala.host/).